



**JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES
MATO-GROSSENSSES
2024**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
MODALIDADES INDIVIDUAIS**

**FAIXA ETÁRIA
15 a 17 ANOS (2007, 2008 e 2009)**

ÍNDICE

ÁGUAS ABERTAS	03
ATLETISMO	07
BADMINTON	13
CICLISMO	19
GINÁSTICA ARTÍSTICA	29
GINÁSTICA RÍTMICA	33
JUDÔ	37
NATAÇÃO	45
TAEKWONDO	52
TÊNIS DE MESA	60
VÔLEI DE PRAIA	64
WRESTLING	68
XADREZ	77

ÁGUAS ABERTAS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de águas abertas será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics* (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 01 (um) aluno-atleta de cada gênero e 01 (um) técnico.

§1º - O aluno-atleta de cada gênero deverá estar contido na relação de inscritos na modalidade de Natação.

§2º - O técnico(a) poderá estar contido na relação de inscritos na modalidade de Natação.

Art. 3º - O tempo limite para a prova de 5km será de 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro nadador do gênero masculino para este grupo e de 15 (quinze) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino.

Art. 4º - Para que aconteça a competição, a temperatura da água precisa estar entre 16º C e 31º C e a profundidade durante todo o percurso precisa ser de, no mínimo, 1,4 metro.

Art. 5º - Não será permitido formar a dupla da prova de revezamento com alunos-atletas de municípios diferentes. A dupla deverá ser formada com alunos-atletas do mesmo município.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 6º - A competição será realizada em 02 (dois) dias, em duas etapas;

Art. 7º - As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS
5 KM Masculino
5 KM Feminino
Revezamento Misto 2X1.500 m

§1º - A prova de Revezamento Misto 2x1.500m será disputada com a participação alternada, sendo que cada aluno-atleta terá a participação intercalada de 1.500m, sendo duas participações de 750m cada aluno-atleta.

§2º - Cada município poderá inscrever apenas 01 (uma) dupla para a prova de revezamento.

Art. 8º - A programação com horários deverá ser estabelecida pela organização dos Jogos, conforme cronograma abaixo:

Tabela 2: Cronograma de Provas

1º Dia
5 KM Masculino
5 KM Feminino
2º Dia
Revezamento Misto 2X1.500 m

Art. 9º - Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos nos 2007, 2008 e 2009).

Art. 10 - Fica estabelecido que todos os municípios que tiverem 01 (um) aluno-atleta do gênero masculino e 01 (uma) atleta do gênero feminino inscritos na competição, este município estará automaticamente inscrito no revezamento misto.

Art. 11 - O aluno-atleta deverá estar no controle das provas para sua marcação no horário estabelecido pela organização devidamente uniformizado, portando seu documento de identificação com foto (conforme o Regulamento Geral).

Art. 12 - Quando o aluno-atleta não comparecer à marcação, ficará impedido de participar da prova.

Art. 13 - Quanto a prova de revezamento, no momento da marcação deverá estar com a equipe completa, com todos portando o seu documento de identificação com foto (conforme o Regulamento Geral).

Art. 14 - A lista de inscritos com o número dos alunos-atletas será entregue pela organização da prova antes do início da marcação.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - Nas provas individuais, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os alunos-atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

Art. 16 - Para as provas de revezamentos, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as equipes classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, bem como as regras estabelecidos neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE.

Art. 18 - Para prova de revezamento, as toucas dos alunos-atletas presentes na equipe deverão identificar o seu município.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Toda e qualquer de solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.



Art. 20 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 21 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

ATLETISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Estudantis de Seleções 2024 obedecerá às regras oficiais da *World Athletics* -WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 11 (onze) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova e 01 (uma) equipe na prova de revezamento.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

§1º - Sendo necessário pelo menos um aluno-atleta por grupo de provas em cada gênero, ou seja, pelo menos um aluno-atleta no grupo de velocidade no masculino e uma aluna-atleta no mesmo grupo no feminino, um aluno-atleta nas corridas com barreiras e uma aluna-atleta nas corridas com barreiras e assim sucessivamente, de acordo com a tabela a seguir:

Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Velocidade	100, 200, 400 metros	100, 200, 400 metros
Corridas c/ barreiras	100 metros com barreiras	110 metros com barreiras
Meio fundo e fundo	800 e 3.000 metros	800 e 3.000 metros
Saltos	Altura, distância e triplo	Altura, distância e triplo
Arremesso e Lançamentos	Peso, Disco e Dardo	Peso, Disco e Dardo
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

§2º - A composição das séries será realizada através do Ranking Brasileiro da CBAAt. Caso o aluno-atleta não possua registro na CBAAt, será utilizada a marca da seletiva estadual. Quando da inscrição, o município deverá informar o melhor resultado obtido pelo aluno-atleta na seletiva estadual.

§3º - A composição das séries dos revezamentos será definida por sorteio após a confirmação das equipes inscritas de maneira pública na câmara de chamada, bem como o sorteio das raia de

ambos os revezamentos.

§4º - Caso algum município não tenha o número suficiente de alunos-atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento, e se caso for ao pódio, não contará no quadro geral de medalhas dos Jogos Estudantis de Seleções para nenhum dos municípios.

Art. 4º - Cada atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e do revezamento.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Mascullinas
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamentos	4x400m misto (01 aluno-atleta masculino, 01 aluno-atleta feminino, 01 aluno-atleta masculino, 01 aluno-atleta feminino, nesta ordem.	
	4x100m	4x100m
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremessos e lançamentos	Peso (3kg), disco (1kg) e dardo (500g)	Peso (5kg), disco (1,5kg) e dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, salto em altura e arremesso de peso 2º dia: salto em distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, salto em altura e arremesso de peso 2º dia: salto em distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art. 6º - Os alunos-atletas deverão se apresentar com antecedência à câmara de chamada, seguindo os tempos apresentados na reunião técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 7º - Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 8º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 9º - Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 10 - A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 06 (seis) raias e construída com piso sintético.

§1º - Para os alunos-atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§2º - Ademais, os calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

Art. 11 - Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único: Devendo ser entregue pelo aluno-atleta ou treinador interessado com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 12 - A competição será realizada em 03 (três) dias e 06 (seis) etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	Tarde – 4ª etapa
3º dia	Manhã – 5ª etapa	Tarde – 6ª etapa

Art. 13 - O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou alunos-atletas que estejam suspensos pela CDE.

Art. 14 - Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial, com a entrega de 2 kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos às delegações.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 16 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação com foto (conforme o Regulamento Geral) à equipe de arbitragem.

§1º - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seus técnico(s) inscrito(s) no evento.

§2º - Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- a) Em todas as provas, os alunos-atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- c) Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§3º - A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.

§4º - Nas provas de revezamento os alunos-atletas deverão utilizar uniformes do município que estão representando, conforme a regra, e da mesma cor.

§5º - Na prova de revezamento em que a equipe for formada por alunos-atletas de diferentes municípios, o uniforme não precisará ser igual.

§6º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome do município.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 17 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Toda e qualquer mudança e solicitação de substituição de provas de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 19 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.



Art. 20 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

BADMINTON

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da Badminton World Federation (BWF), adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas do gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas do gênero masculino e 02 (dois) técnicos (as).

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir (modalidades):

- I. Simples masculina (SM) - 2 vagas;
- II. Simples feminina (SF) - 2 vagas;
- III. Dupla masculina (DM) - 1 vaga (somente alunos-atletas do mesmo município);
- IV. Dupla feminina (DF) - 1 vaga (somente alunos-atletas do mesmo município);
- V. Dupla mista (DX) - 1 dupla (somente alunos-atletas do mesmo município).

§ 1º - Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero.

§ 2º - A formação da dupla mista deverá ser informada em formulário padrão de forma prévia à reunião técnica.

Art. 5º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu documento de identificação com foto), salvo quando o mesmo já se encontrar acompanhando aluno-atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

Art. 6º - Serão disponibilizados petecas de nylon aprovadas pela Badminton World Federation – BWF, ou pela Confederação Brasileira de Badminton.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - Será utilizado o sistema de disputa de elimintória simples, nas 05 (cinco) modalidades, sendo respeitado os seguintes critérios para o sorteio:

- I – Nas disputas até 08 (oito) participantes, será no máximo 02 (dois) cabeças de chaves;
- II – Nas disputas entre 09 (nove) e 16 (dezesesseis) participantes, será no máximo 04 (quatro) cabeças de chaves;
- III – Acima de 17 (dezesete) participantes, será no máximo 08 (oito) cabeças de chaves.

Art. 8º - Os alunos-atletas serão indicados como cabeças de chaves pelos professores/técnicos, os respeitando os seguintes critérios:

- I – Melhor colocação no ranking Nacional vigente na Confederação Brasileira de Badminton;
- II – Melhor colocação no ranking Estadual vigente na Federação Mato-grossenses de Badminton;
- III – Melhor colocação nos Jogos Escolares Mato-grossenses do ano de 2023.

Art. 9º - O primeiro aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 01 (um), o segundo aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 08 (oito), no caso de 08 participantes inscritos.

Art. 10 - Caso a competição tenha entre 09 (nove) e 16 (dezesesseis) participantes, os alunos-atletas indicados como cabeça de chave, deverão:

- I – Ocupar primeiramente as posições 1, 5, 12, 16, respectivamente, 1º, 3º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;
- II – Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

Art. 11 - Se a competição tiver acima de 17 (dezesete) participantes, os alunos-atletas indicados como cabeça de chave deverão:

- I – Ocupar primeiramente as posições 1, 9, 16, 17, 32, 33, 46, 47, 64, respectivamente, 1º, 3º, 5º, 7º, 8º, 6º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;
- II – Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

§1º Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para a colocação nas posições de “cabeça de chave”, essas posições serão disponibilizadas para o sorteio;

§2º Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

Art. 12 - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades, sendo premiados os 02 (dois) perdedores da fase semifinal, porém para fins de classificação oficial, será considerado o 3º lugar o perdedor da semifinal que fez a disputa com o aluno-atleta/dupla que vencer a final (campeão).

Art. 13 - Caso o número de inscritos seja inferior a 07 (sete) alunos-atletas/duplas, será utilizada a seguintes forma de disputa:

- I. Até 05 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas/duplas ao final do turno;
- II. De 06 (seis) a 07 (sete) alunos-atletas/duplas inscritos o sistema será misto:
 - a) Na 1ª fase (grupos), formados por 03 (três) ou 04 (quatro) alunos-atletas de cada grupo.

Art. 14 - O sistema de classificação para a segunda fase (eliminatória) serão utilizados os seguintes critérios:

- I. A classificação estabelecida pelo número de partidas ganhas;
- II. Se 02 (dois) alunos-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- III. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos. Nesse caso, quem obtiver a maior diferença, terá a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
- IV. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias e estiverem nos grupos será:
 - a) iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
 - b) Se 03 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo único: Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem

um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados do atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). A desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 15 - A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade.

Art. 16 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os 1º, 2º e os dois 3º lugares por equipe e os professores/técnicos. Serão concedidos troféus de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 17 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;

f) Sorteio.

Art. 18 - Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto camisetas do tipo regata - cavadas nas laterais). Camisetas sem manga são autorizadas, calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

§ 1º - As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

§ 2º - Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.

Art. 19 - No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de seus municípios, mesmo que diferentes uns dos outros.

Art. 20 - Obrigatoriamente deverão constar nas camisas dos uniformes de competição o nome do município que representam.

Art. 21 - Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 22 - Os representantes das equipes participantes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que será realizada presencialmente ou vídeo conferência, com data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Parágrafo único: Não é permitida substituições ou inclusões de alunos-atletas após a reunião técnica, apenas exclusões.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional (Jogos da Juventude), se dará através dos seguintes critérios:

- a) Os técnicos que tiverem maior pontuação nas colocações conforme art.16;
- b) Indicados pela Federação Mato-Grossenses de Badminton, baseados em frequência e resultados obtidos em competições de nível estadual e nacional.

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

CICLISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale (UCI), adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) aluno-atletas de cada gênero e 01 (um) técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, deverá comparecer à assinatura da súmula apresentando o seu documento de identificação com foto (conforme o Regulamento Geral) à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA E REQUISITOS TÉCNICOS

Art. 5º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Potência Máxima	6 segundos	6 segundos
Velocidade	500 Mts	500 Mts
Prova Por Pontos	15 – 18 Km / Máx. 10 sprints	Entre 10 e 12 Km / Máx. 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 voltas	35 minutos + 01 volta

Art. 6º - Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

Art. 7º - Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero entre outros.

Art. 8º - As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios.

Art. 9º - O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

Art. 10 - Poderão ser utilizado quadros de pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas etc.

Art. 11 - O peso mínimo de 6,8 kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

Art. 12 - A transmissão estará limitada em 7.14m.

Art. 13 - Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relação conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização de espaçador.

Tabela de Referência de Metragens												
Nº Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Art. 14 - A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na reunião técnica da modalidade.

Parágrafo único: O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

Art. 15 - A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. O sistema de transporte é vinculado a Comissão Central Organizadora, podendo chegar antes ou depois dos 60 minutos. No caso de algum ônibus chegar próximo ao horário pré-estabelecido para a largada da competição, a mesma será atrasada em tempo hábil para o aquecimento dos atletas. O novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as delegações estiverem presentes do local de competição.

Art. 16 - Em todas as provas os atletas devem respeitar a trajetória de *sprint*. Infrações serão julgadas pelo Colégio de Comissários.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS

Art. 17 - A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas: classificatórias e confrontos.

Art. 18 - O programa de competição de Ciclismo será:

- I. **1º Dia: Potência Máxima: 09h00 – Competição (08h00 - Concentração)**
- II. **1º Dia: Velocidade: 10h00 – Competição (09h00 – Concentração)**
- III. **2º Dia: Prova por Pontos: 10h00 – Competição (09h00 – Concentração)**
- IV. **3º Dia: Estrada Individual em circuito: 10h00 – Competição (09h00 – Concentração)**

SEÇÃO I – DAS CLASSIFICATÓRIAS

Art. 19 - A classificatória determinará os 08 (oito) melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos.

Art. 20 - A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros.

§ 1º - Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.

§ 2º - Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Caso o tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, deverá ser feito uma nova tomada de tempo.

SEÇÃO II – DAS PARTIDAS

Art. 21 - A ordem de partida será estabelecida pelo Colégio de Comissários, de forma aleatória. As 03(três) primeiras Unidades da Federação do ano anterior terão direito de largar por último.

Art. 22 - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

Art. 23 - Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

Art. 24 - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados na reunião técnica da modalidade.

§ 1º - Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

§ 2º - Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.

Art. 25 - Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

SEÇÃO III – DOS CONFRONTOS

Art. 26 - A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 fases: ¼ finais, ½ final e Final.

Art. 27 - A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	1/4 FINAL	1	1A x 8A	1B	5° a 8° ranqueados de acordo com o tempo dos 200 m Classificatória.
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	1/2 FINAL	1	1B x 4B	1C1	1C2
	(Em um heat único)	2	2B x 3B	2C1	2C2
4	FINAIS	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
	(em 2 heats, 3 se necessário)	2	1C2 x 2C2	Bronze	4°

Art. 28 - A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

§ 1º - Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

§ 2º - A largada será dada pelo som do apito do comissário.

Art. 29 - O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

Art. 30 - A corrida será parada somente se:

- I. Em caso de queda;
- II. Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.). Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é retardada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Art. 31 - A prova de Velocidade dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses é uma adaptada prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclística Internacional. Casos omissos a esses serão avaliados e decididos pelo Colégio de Comissários.

SEÇÃO IV – DA PROVA POR PONTOS

Art. 32 - Prova por Pontos é uma corrida em circuito, com distância entre 250 a 500m de extensão no máximo.

Art. 33 - Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints. Caso seja necessário, serão efetuadas provas qualificatórias. As informações de número de voltas, número de sprints e se serão realizadas provas qualificatórias, serão repassadas na reunião técnica da modalidade.

Art. 34 - A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

Art. 35 - A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

Art. 36 - A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- I. 1º colocado: 5 pontos
- II. 2º colocado: 3 pontos
- III. 3º colocado: 2 pontos
- IV. 4º colocado: 1 ponto.

Art. 37 - Caso 1 ou mais alunos-atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 (dez) pontos, e voltam a integrar o mesmo.

Art. 38 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 39 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários.

Art. 40 - Um ciclista envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu), terá direito a voltas neutras (a quantidade de voltas neutras deverá ser definida pelo Colégio de Comissários, de acordo com o tamanho do

percurso) e deverá retornar à prova no grupo em que se encontrava no momento do incidente. Caso o ciclista não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova por decisão do Colégio de Comissários.

Art. 41 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão conforme abaixo:

- I. Com 70% ou mais de prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final.
- II. De 50% a 69%, caso seja possível, a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida. Caso não seja possível retomar a prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final.
- III. Com menos de 50% de prova, deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total. Caso não seja possível, a prova é dada como cancelada.

Art. 42 - Caso haja empate na pontuação final entre os atletas, o critério de desempate é a colocação no último sprint (chegada).

SEÇÃO V – DA PROVA DE ESTRADA (EM CIRCUITO)

Art. 43 - Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art. 44 - A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

Art. 45 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 46 - Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser imediatamente retirados da prova pela arbitragem. Caso isso ocorra, constarão na classificação final como “DNF”.

Art. 47 - A última volta será indicada por sino e/ou apito.

Art. 48 - É declarado vencedor o aluno-atleta que cruzar a linha de chegada na frente, ou seja, que completar o número de voltas estipulado primeiro.

Art. 49 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele não poderá se juntar a outros grupos. Somente poderá juntar-se com atletas que estejam na mesma volta que ele.

Art. 50 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 51 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

Art. 52 - Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

Parágrafo único: O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO DE PROVA

Art. 53 - A Coordenação da Prova será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Art. 54 - O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e as classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 55 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º

lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas por prova.

Parágrafo 1º No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos alunos-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 pontos

Parágrafo 2º Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 56 - Todos os atletas deverão estar uniformizados, conforme normas gerais abaixo:

- I. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).
- II. Camisa de ciclismo com mangas contendo o nome da Unidade da Federação.
- III. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

Parágrafo único: Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

Art. 57 - O uso de capacete é obrigatório, sem o qual o (a) atleta estará impedido de participar da competição.

Art. 58 - Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

Art. 59 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Art. 60 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camisas, macaquinhos) o nome da unidade da federação.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 61 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único: Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 63 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 64 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada unidade da federação poderá inscrever até 02 (duas) atletas e 01 (um) técnico(a).

Art. 3º - A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação com foto (conforme Regulamento Geral) à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (portando seu CREF) salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro aluno-atleta em competição.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição de Ginástica Artística Feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Regras e Sistema de Competição

CATEGORIA JUVENIL	
13 a 15 anos (nascidas em 2009, 2010 e 2011)	
Salto sobre a mesa, Paralelas assimétrica, Trave de equilíbrio e solo.	
NOTA D	Conforme regra FIG + Sistema Especial de Bonificações CBG
NOTA E	Conforme regra FIG
GRUPO DE ELEMENTOS	Conforme regra FIG
	Aplica-se regra FIG para séries curtas

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS	Aplicam-se as restrições FIG: elementos F,G,H,I,J, receberão o máximo de 0,50 p.
SISTEMA DE COMPETIÇÃO	

Competição classificatória	Competição por equipes	<ul style="list-style-type: none"> • 2 ginastas por equipes • 2 ginastas competem por aparelhos • Valem as duas notas
Competição individual geral		
PREMIAÇÃO		
INDIVIDUAL GERAL	Soma dos 4 (quatro) aparelhos	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas

PROGRAMAÇÃO		
1º dia	Congresso Técnico Treinamento de Pódio Individual Geral Finais por Aparelho	
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Salto sobre a mesa	FIG	FIG
Paralela assimétrica		FIG
Trave de equilíbrio		FIG
Solo		FIG

CAPÍTULO III – DAS BONIFICAÇÕES

Art. 5º - Para a competição de Ginástica Artística feminina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

I. Sistema Especial de Bonificações:

Aparelho	Movimento	Bonificação
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal cravado	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal, de grupos diferentes e rotações diferentes na final por aparelhos.	0,20p.
	2º elemento de voo com largada e retomada na mesma barra, valor D	0,20p.
	Linhas acrobáticas cravadas a partir de D	0,10p.

II. Bonificações para Saídas nas Paralelas assimétricas, Trave e Solo:

Dificuldade	Bonificação
Saídas cravadas dificuldade mínima C	0,10p.
Saídas a partir de D	0,20p.

Parágrafo único: Os movimentos serão bonificados se não houver erro grave ou/equedas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 6º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado,

conforme as regras da modalidade.

Art. 7º - As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 8º - Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 9º - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 11 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 12 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pelo Comissão Central Organizadora dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade.

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada unidade da federação poderá inscrever até 03 (três) atletas nascidas em 2009, 2010 e 2011 (13 a 15 anos) e 01 (um) técnico(a).

Art. 3º - A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando seu CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outra aluno-atleta em competição.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A competição será disputada em 02 (duas) fases:

- a) Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- b) Individual por Aparelho:
 - BOLA: Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
 - MAÇAS: Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - As músicas deverão ser entregues no congresso técnico em um pen drive. , em formato *mp3* ou *wma*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / aparelho (MUNICÍPIO_NOMECompleto_Aparelho).

Art. 7º - As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

I - Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, 16 a 18 cm de diâmetro).

II - Aparelho MAÇAS (peso mínimo 155 g, 44 a 46 cm)

Art. 8º- As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

BOLA E MAÇAS			
DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3	Ondas corporais totais Mín. 2	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto	W	Máximo 4	Mínimo 1 máximo 15
Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1		R	DA

Art. 9º - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 10 - É permitido música com palavras para as 02 (duas) provas.

Art. 11 - Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

Art. 12 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação

de arbitragem do evento.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

I. Individual por equipe – somatória das 03 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.

II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.

III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 02 (duas) ginastas no máximo município.

Parágrafo único: No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 14 - A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

JUDÔ

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation* (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNC – CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 08 (oito) alunos-atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos.

Art. 3º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

I. Ao inscrever-se na competição individual, o (a) aluno-atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.

II. O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

Art. 4º - O atleta deverá apresentar nas pesagens e antes de cada confronto o seu documento de identificação com foto (conforme o Regulamento Geral). Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art. 5º - Só poderão participar da competição atletas nascidos no ano de 2008, 2009 e 2010 (14 a 16 anos). Para essa faixa etária a **gradação mínima é laranja**.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 6º - A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso.

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-Leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio-Médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-Pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

Art. 7º - A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS MISTAS
-44 Kg
-55 Kg
-52 Kg
-66 Kg
-63 Kg
-81 Kg
+63 Kg
+81 Kg

Art. 8º - A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 03 (três) técnicas (pesagem feminina) e 03 (três) técnicos (pesagem masculina).

Art. 9º - O (a) atleta deverá apresentar o seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) em todas as pesagens.

Art. 10 - Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art. 11 - Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por estado e as equipes pesarão completas. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento. Os atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriunda desta vestimenta.

Art. 12 - Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 13 - Na pesagem oficial da competição por equipes haverá uma tolerância de 5% do limite máximo decada categoria.

Parágrafo único: Os atletas que não participarem da competição individual por se apresentarem com o peso incompatível à sua categoria na pesagem oficial, não terão tolerância de peso na competição por equipes.

Art. 14 - Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art. 15 - O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 16 - Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o atleta deverá se retirar. Os alunos-atletas que não atenderem às determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

Art. 17 - Na situação em que o (a) aluno-atleta estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista. Caso o (a) aluno-atleta ultrapasse os limites de pesos permitidos para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.

Art. 18 - Os alunos-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art. 19 - Nos dias de competição individual, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

Parágrafo único: Não haverá pesagem aleatória para a competição por equipes.

Art. 20 - Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar Especial, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

Art. 21 - A lista de atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de

aquecimento/concentração dos competidores. Os alunos-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem e seu peso poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
-40 Kg	-42,0 Kg	-50 Kg	-52,5 Kg
-44 Kg	-46,2 Kg	-55 Kg	-57,8 Kg
-48 Kg	-50,4 Kg	-60 Kg	-63,0 Kg
-52 Kg	-54,6 Kg	-66 Kg	-69,3 Kg
-57 Kg	-59,9 Kg	-73 Kg	-76,7 Kg
-63 Kg	-66,2 Kg	-81 Kg	-85,1 Kg
-70 Kg	-73,5 Kg	-90 Kg	-94,5 Kg
+70 Kg	--	+90 Kg	--

Parágrafo único: Os atletas terão uma tolerância de 200g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 22 - Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o atleta será desclassificado e não poderá competir.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Art. 23 - O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

§ 1º - Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§ 2º - No caso de osaekomi (imobilização) o combate finaliza no Waza-ari.

Art. 24 - O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 (dez) minutos.

Art. 25 - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

Art. 26 - O sistema de disputas se dará da seguinte forma:

- I. **Até 02 (dois) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando apenas dois alunos-atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- II. **De 03 (três) a 05 (cinco) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando o número de alunos-atletas ou equipes for igual a 03 (três), 04 (quatro) ou 05 (cinco) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- III. **06 (seis) ou mais na súmula – INDIVIDUAL:** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).
- IV. **06 (seis) ou mais na súmula – EQUIPES:** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final (repescagem olímpica).

Art. 27 - Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§ 1º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste Art. será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§ 2º - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de atuar na competição.

§ 3º - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 28 - O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ-COMPETIÇÃO	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Alterações/substituições de atletas
Vespertino	Congresso Técnico e sorteio
Vespertino	Reunião de árbitros
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial - Individual F: -40 Kg; -44 Kg; -48 Kg; -52 Kg; / M: -50 Kg; -55 Kg; -60 Kg; -66 Kg
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 1	
F: -40 Kg; -44 Kg; -48 Kg; -52 Kg / M: -50 Kg; -55 Kg; -60 Kg; -66 Kg	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Pesagem Aleatória
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial Individual F: -57 Kg; -63 Kg; -70 Kg; +70 Kg / M: -73 Kg; -81 Kg; -90 Kg; +90 Kg
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 2	
F: -57 Kg; -63 Kg; -70 Kg; +70 Kg / M: -73 Kg; -81 Kg; -90 Kg; +90 Kg	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Pesagem Aleatória
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial - Equipes -44 Kg; -55 Kg; -52 Kg; -66 Kg; -63 Kg; -81 Kg; +63 Kg; +81 Kg
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA 3	
-44 Kg; -55 Kg; -52 Kg; -66 Kg; -63 Kg; -81 Kg; +63 Kg; +81 Kg	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas

Art. 29 - Todo aluno-atleta que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar Especial de acordo com o Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 30 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus de campeão geral para o 1º, 2º e 3º lugares por equipes e, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados

em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Parágrafo 1º - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos alunos-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo Segundo. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 31 - O atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) *judogis*, um na cor branca e outro na cor azul.

- I. Os *judogis* deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
- II. As regras de controle de *judogi* serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos e alunos-atletas.
- III. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.
- IV. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (*judogis*) o “*patch*” com a sigla do município.

Art. 32 - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme do seu município e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 33 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 35 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 36 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Central Organizadora, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

NATAÇÃO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da World Aquatics (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 08 (oito) alunos-atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos.

Art. 3º - A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10 (dez) raias e a temperatura da água deverá estar entre 25°C e 28°C.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição será realizada em (03) três dias, com (06) seis etapas em final direta;

Art. 5º - As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamentos	4x50 e 4x100 metros livre	4x50 e 4x100 metros livre
	4x100 metros medley	4x100 metros medley
	4x100 metros medley misto 4x100 metros livre misto	

Art. 6º - O programa de provas a ser seguido será o seguinte:

Tabela 2: Programa – Dia 1

Prova	1º Dia						
	1º Etapa Manhã				2º Etapa Tarde		
Nº	Distância	Estilo	Sexo	Nº	Distância	Estilo	Sexo
01	400	Livre	Masc.	09	200	Medley	Masc.
02	50	Peito	Fem.	10	100	Livre	Fem.
03	100	Costas	Masc.	11	100	Borboleta	Masc.
04	400	Medley	Fem.	12	200	Borboleta	Fem.
05	100	Peito	Masc.	13	200	Livre	Masc.
06	100	Costas	Fem.	14	4x100	Medley	Misto
07	4x100	Livre	Masc.	15	800	Livre	Fem.
08	4x200	Livre	Fem.				

Tabela 3: Programa – Dia 2

Prova	2º Dia						
	3º Etapa Manhã				4º Etapa Tarde		
Nº	Distância	Estilo	Sexo	Nº	Distância	Estilo	Sexo
16	50	Borboleta	Fem.	23	50	Costas	Fem.
17	50	Costas	Masc.	24	50	Borboleta	Masc.
18	100	Peito	Fem.	25	400	Livre	Fem.
19	50	Livre	Masc.	26	200	Peito	Masc.
20	200	Costas	Fem.	27	200	Medley	Fem.
21	4x100	Livre	Misto	28	4x200	Livre	Masc.
22	800	Livre	Masc.				

Tabela 4: Programa – Dia 3

Prova	3º Dia						
	5º Etapa Manhã				6º Etapa Tarde		
Nº	Distância	Estilo	Sexo	Nº	Distância	Estilo	Sexo
29	100	Livre	Masc.	36	200	Costas	Masc.
30	100	Borboleta	Fem.	37	200	Peito	Fem.
31	400	Medley	Masc.	38	200	Borboleta	Masc.
32	50	Livre	Fem.	39	200	Livre	Fem.
33	50	Peito	Masc.	40	4x100	Medley	Masc.
34	4x100	Livre	Fem.	41	4x100	Medley	Fem.
35	1500	Livre	Fem.	42	1500	Livre	Masc.

§1º - Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

§2º - As provas serão disputadas em final direta.

Art. 7º - Para a classificação dos nadadores participantes da competição, serão consideradas a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos em 2007, 2008 e 2009).

Art. 8º - Cada município poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas por prova individual.

Art. 9º - Cada aluno-atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.

§1º - Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova ou demais na etapa.

§2º - No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual do mesmo município, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros alunos-atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pelo município de cima para baixo, cortando os demais.

Art. 10 - O aluno-atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) séries, devidamente uniformizado, portando seu documento de identificação com foto (conforme Regulamento Geral).

Art. 11 - Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

Art. 12 - Os alunos-atletas para serem inscritos nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre e 400 metros nado medley, deverão ter índice de participação conforme tabela abaixo:

Tabela 5: Índices

Distância	Estilo	Sexo	Piscina 25	Piscina 50
400	Medley	Feminino	05:54.14	06:00.95
400	Medley	Masculino	05:12.70	05:20.90
400	Livre	Feminino	04:54.80	05:04.96
400	Livre	Masculino	04:21.01	04:25.14
800	Livre	Feminino	09:48.16	10:05.43
800	Livre	Masculino	08:59.89	09:07.86
1500	Livre	Feminino	18:58.40	19:10.20
1500	Livre	Masculino	16:48.10	17:00.80

§1º - Os tempos dos alunos-atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações Mato Grossense de Natação, que será responsável pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à World Aquatics também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data– limite de inscrição do Jogos Estudantis de Seleções.

§2º - Os alunos-atletas inscritos que por acaso não constem o tempo igual ou inferior ao índice de participação estabelecido na tabela acima será cortado da prova.

§3º. Se, no caso das provas que tenham exigência de índices de participação, as inscrições sendo online, o(a) aluno-atleta não tendo tempo igual ou inferior ao exigido, o sistema não permitirá a conclusão da inscrição.

Art. 13 - Fica estabelecido que todos os municípios que tiverem um mínimo de 02 (dois) alunos-

atletas do gênero masculino e duas alunas-atletas do gênero feminino inscritos na competição este município estará automaticamente inscrito nos revezamentos mistos.

Art. 14 - Fica estabelecido que todos os municípios que tiverem 04 (quatro) alunos-atletas do gênero masculino e duas alunas-atletas do gênero feminino inscritos na competição este município estará automaticamente inscrito nos revezamentos masculino e feminino.

Art. 15 - Os representantes de cada unidade da federação deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

Art. 16 - Os revezamentos mistos, serão compostos por 02 (duas) alunas-atletas do gênero feminino e 02 (dois) alunos-atletas do gênero masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 17 - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.

Art. 18 - Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2023.

Art. 19 - Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre, as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as series mais fortes realizadas primeiramente.

Art. 20 - Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os alunos-atletas empatados.

Art. 21 - A contagem de pontos nas provas individuais será feita para as classes 15 e 16 anos e 17 anos separadamente. Portanto duas pontuações em cada prova e será respeitada a pontuação, conforme tabela abaixo:

Tabela 6:Contagem de Pontos

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	30 pontos	9º Lugar	08 pontos
2º Lugar	25 pontos	10º Lugar	07 pontos
3º Lugar	21 pontos	11º Lugar	06 pontos
4º Lugar	18 pontos	12º Lugar	05 pontos
5º Lugar	16 pontos	13º Lugar	04 pontos
6º Lugar	14 pontos	14º Lugar	03 pontos
7º Lugar	12 pontos	15º Lugar	02 pontos
8º Lugar	10 pontos	16º Lugar	01 pontos

Parágrafo único: Para as provas de revezamentos a pontuação será única, com as pontuações feitas em dobro.

Art. 22 - Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e troféus de melhor índice técnico ao aluno-atleta e seus professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos-atletas nas provas individuais.

Art. 24 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos alunos-atletas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 25 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA, bem como as regras deste Capítulo e do Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhando a Comissão Disciplinar Especial. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes ao regulamentos antes da competição.

Art. 26 - É opcional que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla dos seus municípios.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 27 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 28 - Os representantes de todas as unidades da federação, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 29 - O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 30 - Após a reunião técnica será distribuído o “start list” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 31 - Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do aluno-atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões

Art. 33 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 34 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.

TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Taekwondo será realizada de acordo com as regras oficiais da World Taekwondo (WT), adotadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual (masculino e feminino) e por equipes.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 05 (cinco) atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos(as).

Art. 3º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

- I. O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual.
- II. A disputa da categoria por equipe será composta pela seleção de atletas que estão inscritos na categoria individual.

Art. 4º - O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto o seu documento de identificação com foto (conforme Regulamento Geral). Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art. 5º - Só poderão participação da competição atletas nascidos nos anos 2007, 2008 e 2009 (15 a 17 anos). Para essa faixa etária a graduação mínima será de 2º GUB (faixa vermelha), tanto para o gênero masculino quanto feminino.

Parágrafo único: Para fins de comprovação de graduação o aluno-atleta deverá estar cadastrado no Sistema da Confederação Brasileira de Taekwondo dentro dos parâmetros pré estabelecidos.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 6º - A competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

FEMININO		MASCULINO	
Não exceder 44kg	Até 44kg	Até 48kg	Não exceder 48kg
Acima de 44 kg não excedendo 49kg	Até 49kg	Até 55kg	Acima de 48kg não excedendo 55kg
Acima de 49kg não excedendo 55kg	Até 55kg	Até 63kg	Acima de 55kg não excedendo 63kg
Acima de 55kg não excedendo 63kg	Até 63kg	Até 73kg	Acima de 63kg não excedendo 73kg
Acima de 63kg	Acima 63kg	Acima 73kg	Acima de 73kg

Art. 7º - O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e será divulgado às Unidades da Federação pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficial.

Art. 8º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada gênero.

I. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Pesagem geral:

- A pesagem geral dos alunos-atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.
- A pesagem oficial terá duração máxima de até 02 horas e neste período será feita a homologação do peso aluno-atleta.
- O aluno-atleta terá direito a duas pesagens dentro desse período para qualificar seu peso. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.
- Durante a pesagem, os competidores do gênero masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do gênero feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

Não será permitido a qualquer atleta se pesar nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

b) Pesagem randômica:

- A pesagem randômica dos alunos-atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento.
- Serão sorteados número de alunos-atletas conforme regulamento da WT (World Taekwondo) de

cada gênero e categoria de peso para uma pesagem aleatória, denominada esta pesagem randômica.

- A pesagem randômica terá duração de 30 minutos e iniciará 1h antes do início das lutas, encerrando-se, portanto, 30 minutos antes do horário previsto para início dos combates.
 - O aluno-atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.
 - Durante a pesagem, os competidores do gênero masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do gênero feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.
 - Não será permitido a qualquer aluno-atleta se pesar nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.
 - Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.
- II. O (a) aluno-atleta deverá apresentar, no ato de qualquer pesagem oficial – geral e/ou randômica – o seu documento de identificação (conforme Regulamento Geral).

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 9º - Cada aluno-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas e bucal (conforme diretrizes WT).

Parágrafo único: O material eletrônico de competição – coletes e capacetes – serão fornecidos pela Federação de Taekwondo do Estado.

Art. 10 - Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da World Taekwondo (WT).

Art. 11 - O evento por equipes será formado de alunos-atletas que estejam inscritos no evento na disputa individual. Será composta por equipe masculina e equipe feminina e cada equipe composta por (3 alunos-atletas pr gênero) da seguinte forma:

EQUIPE FEMININO	EQUIPE MASCULINO
Acima de 130kg	Acima 150kg
Não exceder 170kg	Até 195kg

- I. Masculino: o peso total dos três atletas deve ser +150kg e -195kg;
- II. Feminino: o peso total das três atletas deve ser +130kg e -170kg;
- III. A pesagem individual com o peso exato do atleta, será validada para a competição por equipes.
- IV. O aluno-atleta mais leve da equipe deve receber o nº 1(um) e assim sucessivamente até o mais pesado que recebe o nº 3 (três).
- V. Todas as lutas serão disputadas por 3 rounds. O primeiro round de 1:30 e o segundo e o terceiro Round com 2 minutos de duração com 1 minuto de intervalo entre eles. O 1º round será conduzido com base no formato tradicional de luta de 30 segundos por competidor, ou seja, significa que os atletas deverão competir contra os seus pares da equipe adversária (mesmo atleta numerado) na ordem do mais leve para o mais pesado. A pontuação final de cada equipe, que é o total de pontos marcados por todos os atletas da equipe, será acumulada.
- VI. O 2º round a equipe que venceu o sorteio realizado antes do combate começa escolhe qual atleta começará aquele Round, e após a entrada desse atleta, o atleta adversário da outra equipe irá começar o Round. No terceiro round a situação se inverte.
- VII. Durante o segundo e terceiro round os técnicos usarão a bandeira para indicar ao árbitro a solicitação de substituição dos competidores. Os atletas devem cumprimentar seus parceiros quando o técnico solicitar a mudança, com um toque de mãos nas substituições.
- VIII. Cada equipe tem o total de 8 trocas de competidores entre o 2º e 3º Round, após atingir esse limite, a bandeira do técnico é retirada, indicando que o mesmo não poderá mais solicitar a troca.
- IX. Se ambos os técnicos solicitarem uma substituição ao mesmo tempo, o juiz permitirá que apenas uma equipe faça, dependendo de qual técnico levantar a bandeira primeiro. O outro treinador deve esperar que a 3 técnicas sejam executadas antes que a mudança seja concedida.
- X. Dez (10) pontos serão concedidos à equipe adversária se houver menos de 3 atletas em uma equipe devido a lesão ou ko.

Art. 12 - Os combates por equipes deverão atender aos seguintes procedimentos:

- I. Cada equipe será chamada para a mesa de inspeção três vezes, começando trinta (30) minutos antes da competição programada.
- II. Cada equipe deverá submeter a ordem dos competidores para a luta da 1ª rodada com base no peso de cada atleta (de mais leve para mais pesado) ao oficial técnico responsável designado pelo WT. O número do atleta será colocado no protetor de tronco de cada competidor para identificação. O atleta substituído receberá o número '4'.
- III. Os três (3) atletas de cada equipe marcharão junto com dois (2) técnicos. O árbitro central deve anunciar "Chung, Hong". Ambas as equipes devem entrar na área de combate com o protetor de

cabeçapositionado firmemente sob o braço esquerdo. Seguindo o comando do árbitro "Cha-ryeot" e "Kyeong- rye", ambas as equipes farão uma saudação em pé uma para a outra.

IV. O primeiro competidor deve permanecer na área de combate para a primeira luta, e os demais atletas na área do técnico. O combate deve começar pelo comando do árbitro central "Joon-bi" e "Shi-jak".

V. Depois que o árbitro declara "Keu-man", ambas as equipes devem entrar na área de combate novamente com o protetor de cabeça firmemente colocado sob o braço esquerdo e fazer uma reverência uma para a outra, seguindo as recomendações do árbitro.

VI. O árbitro deve declarar o vencedor levantando a própria mão para o lado do vencedor.

VII. A cada luta a equipe pode alterar a ordem de seus competidores, mas uma vez submetida a ordem ao oficial técnico não há mais alteração até o final do respectivo combate.

VIII. Durante o combate o único motivo para a entrada do atleta substituído é em caso de lesão de um dos atletas da equipe e somente mediante autorização do médico oficial da competição.

IX. Caso uma equipe permaneça com menos de 03 atletas por gênero será desqualificada da competição.

Art. 13 - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme do município e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus atletas em combate.

§2º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste item e as regras disciplinares da modalidade poderá ser advertido com cartão amarelo e levado à Comissão Disciplinar.

Art. 14 - Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) atletas inscritos.

§1º - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

§2º - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o "round-robin". Nos casos de "round-robin", para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

- a) Número de vitórias
- b) Maior somatório de pontos consignados nos combates;
- c) Menor somatório de pontos deduzidos nos combates;
- d) Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

§3º - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

§4º - Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§5º - Caso o atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

§6º - Para o evento por equipes o sistema de competição será definido conforme a quantidade de equipes inscritas no evento. Em caso de menos de 05 equipes inscritas a Organização do Evento poderá incluir equipes compostas com atletas de diferentes Estados desde que sigam regras de competição estabelecidas neste regulamento.

Art. 15 - O Coordenador de Técnico definido pela Comissão Organizadora será o responsável pela direção da competição.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 16 - Programação de competição (provisória)

1º dia	Reunião técnica
	Pesagem geral da categoria feminina
2º dia	Pesagem randômica da categoria feminina
	Competição da categoria individual feminina
	Pesagem geral da categoria masculina
3º dia	Pesagem randômica da categoria masculina
	Competição da categoria individual masculina
4º dia	Pesagem geral da equipe mista
	Competição por equipes mista

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Parágrafo único: Para a premiação, os alunos-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua delegação. Os atletas deverão receber a premiação de dobok completo ou com o agasalho de do seu município e tênis ou calçado específico de competição. Bonés, chinelos, bermudas, óculos de sol não serão permitidos.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 18 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

§1º - Todos os materiais de competição deverão ser homologados pela Federação Mundial e/ou Confederação Brasileira de Taekwondo.

§2º - Atletas faixas coloridas deverão utilizar dobok com gola branca e atletas faixas pretas deverão

utilizar dobok com gola preta. O contrário não será permitido.

§3º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes e equipamentos estabelecidos pelas regras da CBTK, bem como as regras estabelecidas neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado a Comissão Disciplinar Especial. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

§4º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (doboks) o “patch” com sigla do município.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica do Taekwondo, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 22 - Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora, com o suporte do Coordenador da respectiva modalidade.

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da International Table Tennis Federation (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos nos anos de 2009 e 2010 (14 e 15 anos)

Art. 2º - Cada unidade da federação poderá inscrever até 02 (dois) atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos(as).

Art. 3º - Os atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

- I. Individual feminina.
- II. Individual masculina.

Art. 4º - O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada partida, deverá apresentar seu documento de identificação (conforme Regulamento Geral) à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (portando seu CREF dentro do prazo de validade).

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte, tendo a ordem dos jogos do primeiro dia divulgada após a reunião técnica da modalidade:

- I. 1º dia de competição (Manhã/Tarde): competição individual – fase de grupo.
- II. 2º dia de competição (Manhã): competição individual – fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Art. 6º - De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores aprovadas pela ITTF, sendo obrigatório um lado da raquete com cor distante a do outro lado da raquete (os dois lados devem ser de cores diferentes), em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 7º- As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputas descritos a seguir:

- I. Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da CBTM;
- II. A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim sucessivamente. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM-WEB sorteará a posição dos atletas nos grupos;
- III. A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-WEB.

Art. 8º- O (a) aluno-atleta será eliminado (a) da competição individual no primeiro W.O.

Art. 9º - As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 10 - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 08 (oito) alunos-atletas inscritos (as).

Art. 11 – Os alunos-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo ainda que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

Art. 12 - Quando houver empate entre 02 (dois) ou mais alunos-atletas na fase de grupos, o

desempate será conformetabela abaixo:

Tabela 2 – Critérios de Desempate

ENTRE DOIS ATLETAS	ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{(\text{partidas pró} + \text{partidas contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{(\text{sets pró} + \text{sets contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{(\text{pontos pró} + \text{pontos contra})}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

Art. 13 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da partida, de acordo com o estabelecido no regulamento oficial da ITTF, considerando as seguintes características: mesa de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela ITTF).

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

I. Competições individuais: Medalhas para o atleta 1º (1 atleta), 2º (1 atleta) e 3º (2 atletas) colocados.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 15 - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 02 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos alunos-atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar especial do evento para fins disciplinares.

Art. 16 - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor dabola de jogo. Essa é uma regra já estabelecida pelo o tênis de mesa, pois, obstrui e dificulta a visão da bola pelo adversário.

Art. 17 - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 18 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu técnico inscrito no evento.

Art. 19 - Em todas as provas, os alunos-atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único. São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 22 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato Grossenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 23 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora - CCO, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade

VÔLEI DE PRAIA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas de cada gênero e apenas 01 (um) técnico(a).

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Parágrafo único: A dupla poderá ser composta por alunos-atletas de Instituição de Ensino do mesmo município.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - A altura da rede será de:

- 2,24 m na categoria feminina
- 2,43 m na categoria masculina.

Art. 5º - A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art. 6º - Os jogos das fases classificatórias, oitavas de finais e quarta de finais serão disputados em 01 (um) set de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 7º - Os jogos das fases semifinais e finais serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez)

minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art. 9º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 10 - Caso o/a técnico (a) não possa iniciar o jogo com sua equipe, o/a técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo entre os sets.

Art. 11 - A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação modalidade geral da modalidade.

III. Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 12 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• confronto direto	<ul style="list-style-type: none">• maior número de vitórias;• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;• sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- I. Vitória – 02 (dois) pontos
- II. Derrota – 01 (um) ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso de vitória por ausência, elimina-se todos os resultados da fase.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 14 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos critérios estabelecidos deste Regulamento.

Art. 15 - O uniforme dos atletas consiste em:

- I. Camiseta regata e short na categoria masculina.
- II. Top ou camiseta regata e sunquín ou short de ciclista na categoria feminina.
- III. As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (Feminino) numerados em 01 e 02. É obrigatória a colocação dos números na frente e nas costas nos tops e camisetas de jogos. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- IV. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma dupla.
- V. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que seja da mesma cor.
- VI. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1^a árbitro da partida.
- VII. Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.

§1º - Os uniformes deverão ser apresentados a organização dos jogos na reunião técnica. No short

ou no sunquíni a numeração é facultativa.

§2º - Uniforme de frio: o uso de calça legging e camisa térmica ou segunda pele somente será permitido quando a temperatura estiver 19º ou abaixo.

§3º - O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Art.16 - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome e sigla do seu município.

Art.17 - Os alunos-atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 18 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 20 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 21 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

WRESTLING

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nas disciplinas de luta Estilo Greco-romano (masculino) e Estilo Livrenos dois gêneros (masculino e feminino).

Art. 3º - A faixa etária dos alunos-atletas será de 15 a 17 anos (nascidos nos anos 2007, 2008 e 2009).

§1º - Serão realizadas 03 (três) competições individuais:

- a) Individual Estilo Livre Masculino (ELM): em cada uma das 03 (três) categorias de peso.
- b) Individual Estilo Livre Feminino (ELF): em cada uma das 05 (cinco) categorias de peso.
- c) Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 03 (três) categorias de peso masculino.
- d) Por equipe: equipe mista Estilo Livre Feminino (ELF) com cinco alunos-atletas e mínimo de 03 (três), Estilo Livre Masculino (ELM) com 03 (três) alunos-atletas e mínimo de dois, Estilo greco romano Masculino com três alunos-atletas e mínimo de dois.

Art. 4º - Cada município poderá inscrever um(a) técnico(a) para cada gênero masculino e 03 (três) alunos-atletas em cada estilo no gênero masculino, 05 (cinco) no gênero feminino, sendo que para os torneios individuais, um aluno-atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º - O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate o seu documento oficial com foto (RG, RG digital, passaporte ou RNE) nos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024. Sem a apresentação do mesmo, estará impossibilitado de participar do combate.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º - Situações de WO.

I. Nos casos em que o aluno-atleta da pesagem oficial não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno-atleta receberá WO e será eliminado da competição.

- a) A ordem do sorteio será mantida e o seu adversário passará automaticamente para a próxima fase na sua chave.

II. Caso aconteça durante a competição um WO por não comparecimento o aluno-atleta automaticamente estará eliminado da disputa.

Art. 7º - Procedimentos da competição:

I. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

- a) Um (1) árbitro presidente
- b) Um (1) árbitro central
- c) Um (1) segundo árbitro
- d) Um (1) mesário

II. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- a) Árbitro presidente: Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- b) Árbitro central: Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro; marca as irregularidades, caso ocorram.
- c) Segundo árbitro: Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- d) Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

Art. 8º - As ações técnicas e disciplinares realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da *United World Wrestling* (UWW).

Art. 9º - A competição será realizada em duas áreas oficiais de Wrestling (tapete olímpico).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10 - Serão aplicados os pontos de classificação segundo as regras da *United World Wrestling* (UWW).

CAPÍTULO IV – DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL, CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 11 - Para as competições individuais serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
- II. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO		
FEMININO (ELF)	GRECO ROMANA	MASCULINO (ELM)
-43 kg	-48kg	-55 kg
-49 kg	-65kg	-71 kg
-57 kg	-92kg	-110 kg
-65 kg		
-73 kg		

a) Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da *United World Wrestling* (UWW).

III. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino. Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões independentes do seu gênero.

IV. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

- a) Árbitro 1 – Conferir documentação oficial com foto;
- b) Árbitro 2 – Conferir o peso.

V. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Na pesagem oficial, o aluno-atleta deverá pesar com a malha de competição e apresentar o seu documento oficial com foto;

- b) O aluno-atleta terá direito a pesar durante o período estabelecido apenas uma única vez (pesagem oficial);
 - c) Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso.
 - d) A pesagem individual valerá para a competição por equipes, não havendo nova pesagem.
- VI. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CDE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.
- VII. O sistema de disputas obedecerá aos critérios *United World Wrestling (UWW)*.

CAPÍTULO V – DA COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art. 12 - Para a competição por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Será formado 03 (três) equipes: uma de Greco-romana, uma de Estilo Livre Masculino e uma de Estilo Livre Feminino.
- II. No segundo dia das competições individuais, os treinadores deverão confirmar por escrito a NÃO participação de seus alunos-atletas no torneio por equipes.
- III. As equipes serão formadas da seguinte forma:
 - a) Equipes masculinas: As equipes masculinas poderão ser formadas com o máximo de 03 (três) alunos-atletas e no mínimo 02 (dois).
 - b) Equipe feminina: A equipe feminina poderá ser formada com o máximo de 05 (cinco) alunos-atletas e no mínimo 03 (três).
- IV. O confronto será encerrado quando for alcançado o número de vitórias que definam a equipe vencedora.
- V. Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias.
- VI. Critérios de desempate.
 - a) Maior número de vitórias por encostamento, WO, desclassificação;
 - b) Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
 - c) Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.
- VII. Em caso de lesão durante o combate, aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.
- VIII. O aluno-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar, não poderá

compor a sua equipe durante a competição por equipes.

IX. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 02 (duas) equipes: melhor de 03 confrontos.
- b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) equipes: disputa de todos contra todos.
- c) Nos confrontos com 06 (seis) equipes: será utilizado o formato de dois grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo onde o vencedor do grupo A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor do grupo B enfrenta o vencedor do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- d) Nos confrontos com 07 (sete) equipes: será utilizado o formato de dois grupos, um de 03 e um de 04, no sistema idêntico ao confronto com 06 (seis) equipes.
- e) A partir de 08 (oito) equipes: será utilizado o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. As equipes que perderem na semifinal, automaticamente serão medalha de bronze.

Art. 13 - As regras da luta serão as da UWW.

CAPÍTULO VI – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 14 - O programa de competição do Wrestling:

ATIVIDADE
<ul style="list-style-type: none">● Reunião Técnica● Clínica de arbitragem● Pesagem: Estilo Livre Feminino - ELF, Estilo Livre Masculino – ELM Pesagem oficial (30 minutos) EL - -55 kg, -71 kg, e -110 kg ELF -43 kg, -49 kg e -57kg
<ul style="list-style-type: none">● Eliminatórias EL -55 kg -71 kg e -110 kg ELF -43 kg, -49kg e -57 kg
<ul style="list-style-type: none">● Eliminatórias e disputa de medalhas EL -55 kg -71 kg e -110 kg ELF -43 kg, -49kg e -57 kg

<ul style="list-style-type: none">• Cerimônia de entrega de medalhas
<ul style="list-style-type: none">• Pesagem: Estilo Livre Feminino – ELF e Greco Romano <p>Pesagem oficial (30 minutos) ELF–65 kg e -73 kg GR - -48kg, -65kg e -92kg</p>
<ul style="list-style-type: none">• Eliminatórias <p>Estilo Greco-Romano (GR) -48 kg,-65kg e -92kg Estilo Livre Feminino (ELF) -65 kg e -73 kg</p>
<ul style="list-style-type: none">• Eliminatórias e disputa de medalhas <p>Estilo Greco-Romano (GR) -48 kg, -65kg e -92kg Estilo Livre Feminino (ELF) -65 kg e -73 kg</p>
<ul style="list-style-type: none">• Cerimônia de entrega de medalhas
<ul style="list-style-type: none">• Eliminatórias no Torneio por Equipes
<ul style="list-style-type: none">• Eliminatórias e disputa de medalhas no Torneio por Equipes
<ul style="list-style-type: none">• Cerimônia de entrega de medalhas.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

§ 2º - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

§ 3º - Nos confrontos por equipe serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 16 - O(A) atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

§ 1º - Para ambos os gêneros – É recomendável usar o nome do município na malha de luta. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

Quando o (a) atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores como preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os atletas.
- b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a circunferência da perna e uma faixa de 7 cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.



- c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.



§ 2º - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

§ 3º - Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.

a) Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex.: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

§ 4º - Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO IX – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 17 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 19 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis de Seleções



Mato-grossenses 2024 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 20 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela Comissão Central Organizadora dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

XADREZ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Estudantis de Seleções Mato-grossenses 2024, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation - FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com no máximo 02 (dois) alunos-atletas no gênero feminino, 02 (dois) alunos-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora (programação).

Art. 5º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (camiseta do município), e portar a sua documentação no início da 1ª rodada.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Durante a partida é expressamente proibido ao aluno-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do Art. 6º deste Regulamento, o aluno-atleta perderá a partida.

Art. 7º - Nesta competição, será realizado 01 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

- a) Pensado;
- b) Blitz.

Art. 8º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do aluno-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§ 1º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 15 (quinze) minutos antes do início da rodada.

§ 2º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, os alunos-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§ 3º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os alunos-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 10 - O aluno-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA SEÇÃO –

TORNEIO PENSADO

Art. 11 - O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos com acréscimo de 05 (cinco) segundos por lance.

Art. 12 - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento de acordo com o número de atletas.

§1º - Quando houver 5 (cinco), 6 (seis) ou menos estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin* Quando houver de 7 (sete) até 32 (trinta e dois) alunos-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (seis) rodadas. Acima disso, 06 rodadas.

§ 2º - Não haverá restrição de emparelamento de alunos-atletas do mesmo município.

Art. 13 - Os jogadores deverão obrigatoriamente anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algarismo.

SEÇÃO II - TORNEIO BLITZ

Art. 14 - O tempo de jogo será de 03 (três) minutos com acréscimo de 02 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 15 - Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento de acordo com o número de jogadores, nos gêneros feminino e masculino, jogando em uma mesma

competição (misto).

Parágrafo único. Quando houver 07 (sete) ou 08 (oito) alunos-atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando de 09 (nove) até 32 (trinta e dois) estudantes- atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 06 (seis) rodadas, acima disso, 07 (sete) rodadas.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 - Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

§1º - Se o torneio for no sistema suíço:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) *Buchholz cut 1* (corte do pior resultado) [código 37];
- c) *Buchholz* (sem cortes) [código 37];
- d) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- e) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- f) Sorteio.

§2º - Se o torneio for no Round-Robin:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) *Sonneborn-Berger* [código 52];
- c) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
- d) Sistema *Koya* [código 45];
- e) Maior número de jogos com peças escuras [código 53];
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os alunos-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos.

Art. 18 - Os uniformes dos alunos-atletas deverão conter o nome da sua cidade e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme.

CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 19 – Os alunos-atletas deverão trazer os tabuleiros e relógios para participar da competição.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO



Art. 20 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto).

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.